

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingú - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingú - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingú - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo,

Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingú - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingú - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Flamarion Portela.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

Indicação nº 144/2017	02
Ata da Comissão de Educação, Desportos e Lazer	02

Superintendência Administrativa

Errata da Resolução nº 141/2017	03
Resoluções nº 142, 143 e 144/2017	03
Republicação do Extrato de Contrato nº 017/2017	03
CPL - Pregão Presencial nº 012/2017	04
CPL - Certidão de Dispensa de Licitação nº 003/2017	04
CPL - Certidão de Dispensa de Licitação nº 006/2017	04

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 144/17

O parlamentar que a esta subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

MANUTENÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DE 12 METROS DA VICINAL 1. LOCALIZADA ENTRE A 432 E A VILA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ. QUE ENCONTRA SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.

JUSTIFICATIVA

A manutenção da referida consiste na necessidade premente de ser criada infra-estrutura básica rural, tornando-o o município estruturado e organizado, proporcionado às famílias de agricultores os benefícios socioeconômicos mínimos necessários a sua permanência na região.

E assim, ficamos no aguardo de medidas visando o atendimento a esta indicação. Foto em Anexo.

Sala das sessões, 04 de Abril de 2017

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

DAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2017

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às doze horas e trinta e nove minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se extraordinariamente, a reunião desta Comissão sob a Presidência da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, Presidente desta Comissão. Presentes os Senhores Deputados, Membros titulares, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela e Gabriel Picanço. Com ausência justificada o Senhor Deputado Francisco Mozart. **Abertura:** Havendo “quórum” regimental, a Senhora Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento verbal do Senhor Deputado Gabriel Picanço, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Colocada em discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na Reunião. Prosseguindo, a Senhora Presidente deu boas-vindas aos Senhores Deputados Gabriel Picanço e Flamarion Portela, como novos Membros da Comissão para o biênio 2017/2018. **Expediente:** A Senhora Presidente constatou na Mesa dos trabalhos Projeto de Lei nº 119/16, de autoria do Senhor Deputado Mecias de Jesus, que dispões sobre a Criação que institui a Política Estadual de Proteção dos direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Em seguida, a Senhora Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Flamarion Portela para relatar a Matéria. **Ordem do Dia:** A Senhora Presidente informou aos Senhores Membros desta Comissão, que constava para a Ordem do Dia Projeto de Lei nº 050/15, com apenso do Projeto de Lei nº 054/15, de autoria dos Senhores Deputados Masamy Eda e Lenir Rodrigues que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do tipo sanguíneo e fator RH nas cédulas de identidade e carteiras de habilitação, emitidas no Estado de Roraima. Relator Deputado Francisco Mozart. Parecer Favorável. A Senhora Presidente Deputada Lenir Rodrigues, devido à ausência do Senhor Relator Deputado Francisco Mozart, designou, como relator ad-hoc, o Senhor Deputado Evangelista Siqueira para fazer leitura do Parecer. Não houve discussão. Submetido à votação o Parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião. Dando prosseguimento, a Senhora Deputada registrou a presença do Senhor Deputado Soldado Sampaio que havia solicitado uma reunião com esta Comissão na comunidade do Taboca no Município do Cantá. Dando prosseguimento, passou a palavra ao Senhor Deputado Soldado Sampaio, que após cumprimentar a todos, disse que queria registrar a sua preocupação com a situação da Escola Estadual Vila Progresso da comunidade do Taboca no Município do Cantá. Segundo informações os representantes da comunidade se encontravam na Secretaria de Estado da Educação, tentando encontrar uma solução para a Escola, tendo em vista que, as aulas foram encerradas sem nenhuma satisfação, apenas alegando que a escola teria que passar por uma reforma. Continuando, solicitou à Presidente da Comissão que encaminhasse ofício à Secretária de Estado da Educação solicitando justificativa e providências em

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

relação à Escola, bem como informar a data para volta das aulas. A Senhora Presidente colocou o requerimento em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. O Senhor Deputado Evangelista Siqueira registrou sua preocupação, dizendo que esse foi um ato desfavorável à comunidade, o caso é sério e requer um posicionamento urgente da Secretaria de Educação para informar os motivos que levaram a fechar a escola para evitar que as crianças fiquem prejudicadas. Continuando, disse que não é admissível fechar uma instituição de ensino sem primeiro discutir com a comunidade e não oferecer uma alternativa nesse processo, visto que já existem vários problemas no campo educacional do nosso Estado. A Senhora Presidente Deputada Lenir Rodrigues, determinou que oficiasse à Secretaria de Educação sobre as justificativas e as providências em relação à Escola Estadual na Vila Novo Progresso comunidade do Taboca no Município do Cantá. Prosseguindo informou que na segunda parte da reunião seria elaborado um planejamento, tendo em vista que a Comissão tem muitas demandas e, como a Comissão foi dividida, não tem mais a área de saúde. E consultou os Membros se eles estavam de acordo em fazer uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Educação e outra reunião com o Diretor do Instituto do Desporto. O Senhor Deputado Evangelista Siqueira acha que além de ouvirem os gestores das pastas, primeiro para dar ciência sobre a nova conjuntura da Comissão, apresentarem os objetivos ao longo deste ano, e seria de fundamental importância estenderem essa agenda às entidades que estão mais ligadas ao Desporto e ao Lazer, também abrir espaço para discussão que certamente essas entidades têm em relação aos seus temas particulares. A Senhora Presidente Deputada Lenir Rodrigues, disse que a ideia é trabalhar com os mesmos propósitos dos anos anteriores isto é, ouvirem primeiro os gestores e depois programarem as audiências públicas. Continuando enfatizou dizendo que a educação tem uma nova estrutura no ensino médio, que eles precisam discutir urgente, pois existe a questão da PEC da presidência que impacta diretamente na educação e nos recursos do Desporto. Continuando, sugeriu que a Comissão agendará primeiro as reuniões com os gestores e posteriormente as audiências públicas. Comentou que às vezes, as pessoas querem audiência pública quando acontece uma greve. Continuando citou o fechamento de várias escolas de Educação de Jovens e Adultos, a questão do não enquadramento principalmente da Educação Especial. Enfim propôs, a elaboração de uma agenda para fazerem visitas periódicas à Secretaria de Educação, nas Escolas da Capital e do Interior do Estado, visando obter uma visão preliminar das situações da Educação e do Desporto. O Senhor Deputado Gabriel Picanço se manifestou enfatizando que uma agenda construtiva será muito importante para evitar muitos transtornos que podem ocasionar no decorrer do ano letivo. A agenda não é denunciamento, ela pode ser construtiva e preventiva para que os problemas não aconteçam. Colocou-se à disposição da Comissão e se considera satisfeito por fazer parte da Comissão de Educação. A Senhora Presidente Deputada Lenir Rodrigues, após ouvir os Membros da Comissão sugeriu que agendariam reunião desta Comissão com o Senhor Secretário de Estado da Educação em uma outra oportunidade. A sugestão da Presidente foi acatada pelos Membros presentes na reunião. Prosseguindo determinou a assessoria desta Comissão oficial ao Secretário de Estado da Educação, para informar sobre a situação do enquadramento dos professores bem como o andamento do processo seletivo que foi suspenso mas que segundo denúncia os documentos das pessoas foram encontrados jogados em uma dependência da Escola Estadual Ana Libória. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às treze horas e cinco minutos. E para constar, eu, Valnéia da Silva Gutierrez, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e encaminhada à publicação

Deputada Lenir Rodrigues
 Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº141/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 141/2017 publicada no diário da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 2499, no dia 07 de abril de 2017.

Onde lê-se: FUTURA DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Leia-se: PONTO DAS ANTENAS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 142/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado FRANCISCO FLAMARION PORTELA, para viajar com destino a Brasília-DF, no período de 10 a 13.04.2017, com a finalidade de tratar de assunto de interesse da Comissão de Viação, Transporte e Obras, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0143/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores Adriana dos Prazeres Barbosa, Fabiana Cardoso Baraúna, Lielma Tavares Almeida, José Oliveira da Silva Junior, Jairison dos Santos, Edivan Assunção dos Santos, Aline de Sousa Morais, Regys Albuquerque Costa, Cleudilene Antão Maia e Eva Teixeira Brito, para viajar a Comunidade do Mutamba no município de Amajari/RR, saindo no dia 08.04.2017 e retornando no mesmo dia, com a finalidade de realizarem Ação Social da Procuradoria Especial da Mulher - CHAME, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0144/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor Alcídio Vieira Júnior, para viajar com destino a Brasília-DF, no período de 24 a 27.03.2017, com a finalidade de participar de reuniões com representantes da empresa IKHON TECNOLOGIA, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 24 de março de 2017.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2017

PROCESSO Nº: 0127/2017

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, X, Lei 8.666/93. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLEGIS, PROCON, CHAME E O PROJETO ABRINDO CAMINHOS DA ALE/RR LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: DIOCESE DE RORAIMA

CNPJ: 05.936.794/0001-13

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/33.90.39-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: Diác. JOÃO AUGUSTO BARBOSA MONTEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/RR
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2017
 COMUNICADO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: 048/2017

OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em treinamento e capacitação de pessoas para o desenvolvimento e a realização de **Cursos de Capacitação Presencial, Semipresencial e a Distância**, promovidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, através da Escola do Legislativo – ESCOLEGIS/ALE/RR, na Capital e Interior do Estado de Roraima para manter seu quadro funcional, bem como a critério desta Escolegis estende-los aos servidores do Estado, Municípios e população em geral, no intuito de mantê-los devidamente qualificados e atualizados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do certame licitatório do objeto em epígrafe, o qual deu-se por FRACASSADO.

Boa Vista-RR, em 07 de abril de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
 Presidente da CPL/ ALE-RR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C E R T I D ã O DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

por nomeação legal e na forma da lei

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo nº **0098/2016**, oriundo da **Superintendência Administrativa**, encontrou respaldo no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com base no PARECER CONSAD Nº 172/2017/CONSAD/ALE-RR, ficando caracterizada a sua Dispensa de Licitação, referente à Aquisição de 02 (dois) relógios protocoladores de documentos, modelo HORADATOR II, com impressora matricial de agulhas que proporciona clareza e fácil leitura ao registrar: data (dd/mm/aa); hora: (hh:mm); numeração de 06(seis) dígitos sequenciais ou com repetição programada e texto alfanumérico com até 100 caracteres programáveis pelo usuário, com impressão em duas linhas, em favor da empresa DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, inscrita no CNPJ: 61.099.008/0001-41, no valor de R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais), de acordo com as especificações constantes do **PAM nº 0098/2016**.

Isto posto, conforme determina a Lei 8.666/93 em seu artigo 26 caput, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade competente para ratificação e publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Boa Vista-RR 07 de abril de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
 Presidente da CPL/ALE-RR.

Átyle Paiva Loura
 Membro/CPL

Jordânia Conceição Souza Cavalcante
 Membro /CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a resolução nº 389/2016 do dia 27 de Dezembro de 2016, conforme Art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

RECONHECER E RATIFICAR, a vista do PARECER CONSAD Nº 172/2017/CONSAD/ALE-RR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, referente ao PROCESSO Nº 0098/2016, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, para a Aquisição de 02 (dois) relógios protocoladores de documentos, modelo HORADATOR II, com impressora matricial de agulhas que proporciona clareza e fácil leitura ao registrar: data (dd/mm/aa); hora: (hh:mm); numeração de 06(seis) dígitos sequenciais ou com repetição programada e texto alfanumérico com até 100 caracteres programáveis pelo usuário, com impressão em duas linhas, em favor da empresa DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, inscrita no CNPJ: 61.099.008/0001-41, no valor de R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2017.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 SUPERINTENDENTE GERAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C E R T I D ã O DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

por nomeação legal e na forma da lei

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo nº **00112/2016**, oriundo da **Superintendência Administrativa**, encontrou respaldo no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com base no PARECER CONSAD Nº 185/2017/CONSAD/ALE-RR, ficando caracterizada a sua Dispensa de Licitação, referente à Aquisição de 02 (duas) placas tipo oficial para veículos, constando os dados da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em favor da empresa NORTE PLACAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 34.805.911/0001-08, no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), de acordo com as especificações constantes do **PAM nº 00112/2016**.

Isto posto, conforme determina a Lei 8.666/93 em seu artigo 26 caput, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade competente para ratificação e publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Boa Vista-RR 07 de abril de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
 Presidente da CPL/ALE-RR.

Átyle Paiva Loura
 Membro/CPL

Jordânia Conceição Souza Cavalcante
 Membro /CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a resolução nº 389/2016 do dia 27 de Dezembro de 2016, conforme Art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

RECONHECER E RATIFICAR, a vista do PARECER CONSAD Nº 185/2017/CONSAD/ALE-RR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017, referente ao PROCESSO Nº 0112/2016, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, para a Aquisição de 02 (duas) placas tipo oficial para veículos, constando os dados da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em favor da empresa NORTE PLACAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 34.805.911/0001-08, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2017.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 SUPERINTENDENTE GERAL

abrindo caminhos

O programa **Abrindo Caminhos** da Assembleia Legislativa de Roraima está com inscrições abertas para os cursos de:
Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos
 As inscrições podem ser feitas na sede do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará, av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:
 (95) 98402-5014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
 Independente e mais perto de você

f /ale.roraima
 i /assembleiarr